

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 22/08/1991

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
22/08/91
DESZIND

NUMERO
1678/91
CÓDIGO:

Secretaria LRES-380/en

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/91

INICIATIVA:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Extingue função de Secretário-Auxiliar,
criando-se a função de Assistente Legisla-
tivo e aumenta em mais dois o efetivo da
Casa.

33/91
04/09/91

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22/08/1991

Rubrica do Presidente

A U T U A C Ã O

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e noventa e um, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antônio Cazar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Obs: Projeto de LRES
aprovado em
26/08/91

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/08/91	LEI Nº 1689/91
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: MCCO. 07/91

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDS, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que sejam apreciados em regime de urgência:

- = Projetos de Resolução nos: 027/91, 028 /91 e 029 /91; e
- = Projeto de Lei nº 0189/91.

Handwritten signatures and notes:
 - Top left: *dia 14/08/91*
 - Middle left: *Polano*
 - Middle: *Walter*
 - Bottom left: *Walter*
 - Right side: *Walter*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 Por 14 v. (E abstenção)
 Sala das Sessões 23/08/91

Rubrica do Presidente

E. deferimento

Sala de Sessões, 22 de agosto de 1991.

ANTONIO CEZAR FERREIRA (Zuca) PDS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

Nº

02/08/91

1678/91

LEI Nº

CÓDIGO

Secretaria LRES-3806

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/91

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 22/08/91

.....
(Rubrica do Presidente)

**EXTINGUE FUNÇÃO DE SECRETÁRIO
AUXILIAR, CRIANDO-SE A FUNÇÃO
DE ASSISTENTE LEGISLATIVO E
AUMENTA EM MAIS DOIS O EFETIVO
DA CASA.**

Artigo 1º - Fica aumentado em mais dois
(2) o número de funcionários
permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemir-ES.

Artigo 2º - Extingue-se a função de Secretário Auxiliar constantes na Resolução 017/88 e 019/88, criando-se concomitantemente a função de Assistente Legislativo do cargo de Assistente Legislativo, sendo reenquadrados na nova função os ocupantes daquela função.

Artigo 3º - Será promovido concurso público interno para preenchimento das vagas criadas por esta Resolução, entre os servidores efetivos da Casa, que preencherem os requisitos do cargo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/91, revogadas as



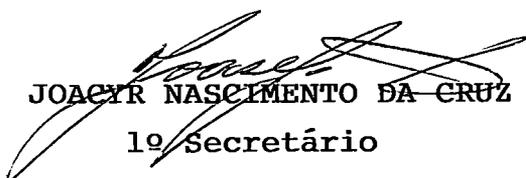
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 1991.


ANTONIO CEZAR FERREIRA
Presidente


WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vice-Presidente


JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ
1º Secretário


JANDIR SARTÓRIO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 02 / 09 / 91

Rebma do Presidente

Torna-se necessária a presente Resolução para reenquadramento de funcionários da Casa que é de direito, não havendo impedimento legal para que se aumente o efetivo da Câmara Municipal, vez ser assunto de nossa competência de acordo com o artigo 42-III da L.O.M., mesmo porque dois funcionários a mais irá melhorar os serviços administrativos desta Casa de Leis.

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	FUNÇÕES	CLASSES	PADRÕES X NÍVEIS						
				A	B	C	D	E	F	G
Apoio Técnico e/ou Administrativo	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Júnior	21	22	23	24	25	26	27
			Pleno	25	26	27	28	29	30	31
			Sênior	29	30	31	32	33	34	35

agosto/91



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL CACH. ITAPEMIRIM

Descrição do Cargo

Requisitos essenciais para preenchimento do cargo

Cargo: Assistente Legis
lativo
Função: Assist. Legislat.

Grupo Ocupacional:
Apoio Técnico e/ou
Administrativo

Nível
21-35

Descrição sumária do cargo:

Os ocupantes do cargo desta classe têm por atribuição: executar trabalhos de rotina administrativa ou legislativa e/ou determinação das chefias de órgãos de administração do legislativo.

Descrição detalhada das tarefas:

- Executar trabalhos de informações em processos
- Executar trabalhos de informações em processos
- Fazer serviços de cadastro pessoal, financeiro, material e de patrimônio;
- Redigir e datilografar cartas, ofícios, tabelas, relatórios, relações e outros expedientes;
- Receber, registrar, encaminhar e controlar entradas de processos, documentos e correspondências;
- Arquivar processos e documentos;
- Organizar fichários e proceder as devidas anotações;
- Auxiliar na confecção de folhas de pagamento;
- Fazer levantamento de dados estatísticos;
- Controlar o recebimento e o consumo de material de expediente da repartição;
- Fazer assentamento diversos em pastas funcionais;
- Registrar em livros próprios, atas, convênios e contratos;
- Redigir a Ata das Sessões;

Experiência:

Júnior - de 01 a 02 anos
Pleno e Sênior - conforme anexo III da Lei 2890 de 18/11/88

Instrução:

Júnior - 2º grau completo
Pleno e Sênior - conforme anexo III da Lei 2890 de 18/11/88

Esforço mental e visual:

Atenção mental/visual exigida com freqüência para coordenar e executar tarefas variadas, cujo trabalho requer concentração sobre detalhes. Pausa para relaxamento são reduzidas.

Iniciativa:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que renovam em sua natureza com grande freqüência.

Complexidade:

Tarefas desprovidas de rotina bem definida, onde o ocupante lida com problemas variados, alguns deles complexos. O trabalho exige planejamento metuculoso e análise demorada de seus elementos. Soluções originais são exigidas para problemas complexos.

Responsabilidade pelo patrimônio:

As possibilidades de perdas devidas a descuidos são mínimas.

ANEXO II

.2.

Descrição detalhada das tarefas: (continuação)

- Datilografar exposições de motivos, projetos de lei e de resoluções, decreto legislativo, apostilas e documentos diversos;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos essenciais para preenchimento do cargo:
(continuação)

Esforço físico:

Esforço físico quase inexistente. O ocupante permanece a maior parte do tempo sentado.

 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/91
INICIATIVA: MESA DIRETORA
RELATOR: Manoel Paiva de Amorim

- PARECER -

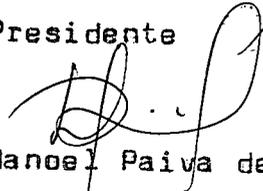
Nada temos a opor pois a matéria é legal, não infringe a Constituição e obedece os padrões redacionais vigentes.

É o Parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28/08/91.


Sebastião Teixeira Dias

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/91

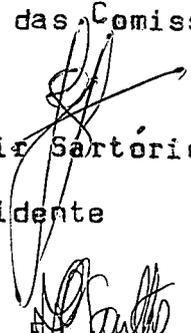
INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

- Parecer -

Somos favoráveis a matéria em função de sua necessidade para que se regularize a situação irregular de funcionários da Casa e havendo disponibilidade orçamentária nada temos a opor.

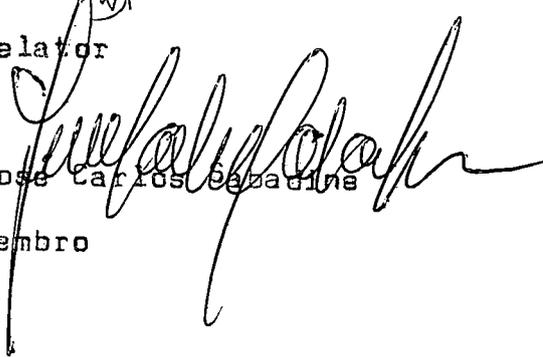
Sala das Comissões, 28/08/91.


Jandir Sartório

Presidente


Almir Forte dos Santos

Relator


José Carlos Sabadine

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/91

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

- PARECER -

Havendo disponibilidade orçamentária e nenhum impedimento financeiro, somos favoráveis à matéria.

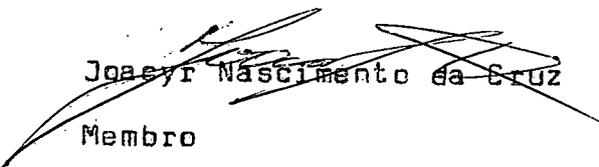
Sala das Comissões, 28/08/91.


Paulo César Martins

Presidente


Almir Forte dos Santos

Relator


Joacyr Nascimento da Cruz

Membro

NOME

SIM ¹⁴

NÃO

	NOME	SIM ¹⁴	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	AV	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	AV	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	AV	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	ABS	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	ABS	

PROJETO Nº Reg. 556/91

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 Por 14 votos (A Abstencão)
 Sala das Sessões 28/08/1991

Rubrica do Presidente

NOME

SIM ¹⁶

NÃO

1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X S	SIM
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	AUS	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	AUS	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº Res. 027/96

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/09/96

Rubrica do Presidente